



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO N° 353 / 2013

Protocolo: 1385-2013

Data: 19/06/13 Hora: 10:38

Ofício: _____

Aprovado na 19^a SO, realizada
em 18.06.13 S/ adendo

Presidente

Assunto: Solicita a reativação da Casa de Passagem – DECAT em conformidade com o artigo 3º, I da Lei Municipal nº 511 de 2002.

Bertioga, 18 de junho de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

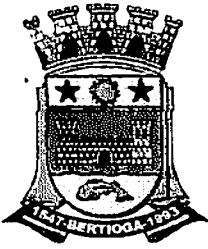
Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário fazer a seguinte indicação:

A Casa de Passagem, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda, foi a realização de uma importante conquista da criança e adolescente que se encontrava em trânsito por Bertioga.

Jovens veranistas oriundos de outros Municípios e até mesmo turistas de um dia sempre foram frequentes em Bertioga. Entretanto, a circulação de menores desacompanhados de seus responsáveis tornou-se questão de ordem social, na qual o Poder Público tinha que intervir.

Diante desse cenário, foi editada a Lei Municipal 511 de 2002 que “instituiu o Programa Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente em Trânsito de Bertioga – DECAT”. A norma determina a promoção de uma série de medidas no sentido de abrigar e propiciar condições dignas e posterior destino aos menores que não tinham condições de retorno às suas origens.

Ocorre que, há aproximadamente 03 anos, o local destinado a esse fim encontra-se desativado, em descumprimento à Lei



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

mencionada. Os problemas sociais geradores da norma não cessaram, gerando situações de desamparo aos menores destinatários do Programa.

Ante o exposto, faço a presente Indicação no sentido de solicitar providências do Executivo Municipal para a reativação da Casa de Passagem, como determina a Lei.

Observados os preceitos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUIZ CARLOS PACIFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALCRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora